



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



### EDITAL Nº 025 - Classificação e convocação 1

#### CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA 1ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 025/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação do Conjunto I de Mariana e convoca para a primeira ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 025/2022.

#### 1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CRISTIANO CIRINO ARAUJO	CONVOCADO
2	ROBERT JUNIO DE ANDRADE COSTA GANDRA	CONVOCADO
3	MARIA ERILENE DA SILVA	CONVOCADO
4	LUDMILA RESENDE BARBOSA	CONVOCADO
5	FELICIO GODINHO FERREIRA	CONVOCADO
6	BERNARDO FERREIRA MORELO	CONVOCADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **29/11/2022, às 09h00min, na sala 21**, no Prédio Reuni, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 025/2022.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. O estudante a seguir está desclassificado, em conformidade com o item 6.10 do edital Prace/UFOP nº 025/2022.

**MAYKON JUNIOR DA COSTA JULIO ADAO**

7. O estudante desclassificado por não possuir avaliação socioeconômica vigente poderá estar apto na 2ª convocação, desde que tenha sua avaliação concluída, conforme item 6.10 do edital.

8. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 23/11/2022, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 025/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 22/11/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429703** e o código CRC **19CEAC47**.